



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de junho de 2024.

SEI n. 0024647-49.2024.6.26.8000

ILF n. 048/2024

Objeto: Curso “Projetos de Análise de Dados com Linguagem Python”.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.125,00

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (5469968).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5492633), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5484028 e 5469959), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5469964), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), a título de contratação direta da empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5492633).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 13/06/2024, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5495829** e o código CRC **513B069D**.